



PROJETO DE LEI N° ____ /2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui “o Dia Municipal da Família na Escola” no município de Palmas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Palmas o "Dia Municipal da Família na Escola", a ser comemorado anualmente no dia 24 de Abril, reconhecendo a importância da integração e do acompanhamento dos pais e familiares nas atividades pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pela escola de seus filhos.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Palmas.

Art. 3º - O Dia Municipal da Família na Escola tem como objetivo estimular que as famílias visitem as escolas e realizem tarefas de interação com os filhos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos dez dias do mês de agosto de 2021.

Respeitosamente,

VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas



JUSTIFICATIVAS

O presente projeto de lei tem por objetivo sensibilizar a sociedade, pais, professores e gestores para a importância da integração e do acompanhamento dos pais e familiares nas atividades pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pela escola de seus filhos.

A ideia é que os estabelecimentos, públicos e particulares, criem uma série de atividades durante esse dia, quando os pais poderão também sugerir maneiras de integrar melhor a escola e a comunidade.

O primeiro Dia Nacional da Família na Escola ocorreu em 24 de abril de 2001, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a importância da parceria entre instituições escolares e familiares e/ou responsáveis.

Por meio de uma comunicação permanente com os pais ou responsáveis, deve-se oferecer suporte pedagógico, com a sugestão de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem dessa fase de desenvolvimento e, reforçando assim, a importância da parceria família-escola.

Por essa razão, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos dez dias do mês de agosto de 2021.

VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas